

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA GLEICE MARIA LOPES, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DO MEIO AMBIENTE A ESTE ESTADO DE MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos a Senhora, GLEICE MARIA LOPES, em homenagem aos Relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

Pessoas, que influenciam a sociedade, é importante reconhecermos aquelas que, ao longo de sua trajetória, se destacam pela força, coragem e perseverança, que, com sua dedicação, transformam seu meio e nos inspiram a buscar um mundo mais justo na defesa da natureza.

A homenageada desta moção tem sido um exemplo de superação, liderança e compromisso com a transformação Social, e Ambiental. Sua história de vida é marcada por desafios enfrentados com fé e determinação, sempre buscando abrir caminhos para outros e promover o respeito ao Meio Ambiente.

Em sua jornada, contribui com ações que visam garantir mais valorização e incentivo àqueles que se destacam em especial nas áreas da Vida Ambiental e da Sustentabilidade, contribuindo de forma significativa para a comunidade.

Neste dia, é justo e necessário que celebremos pessoas assim, que dedicam suas vidas à construção de um futuro melhor, com mais equidade, mais amor e mais respeito pela vida de todos através do Meio Ambiente.

GLEICE MARIA LOPES, exemplo de inspiração e coragem é um verdadeiro exemplo do poder transformador em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a pessoas que de alguma forma se destacam nas áreas e setores que atuam, seja profissional, político, social ou familiar razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.







Processo Eletrônico

Dra. Mara - PODEMOS Vereador(a)



